



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola Municipal Antônio Diogo de Siqueira		
EMENTA: Aprova solicitação da Escola Municipal Antônio Diogo de Siqueira para incluir no currículo do ensino fundamental a disciplina Literatura, em lugar de Relações Humanas.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05365009-3	PARECER: 0848/2005	APROVADO: 13.12.2005

I - RELATÓRIO

O diretor da Escola Municipal Antônio Diogo de Siqueira, com sede na Rua Anselmo Nogueira, 655, Bom Sucesso, CEP: 60545-360, nesta Capital, externando manifestação da Congregação dos Professores, expressa na ata da sessão realizado no dia 5 de novembro próximo passado, solicita, neste processo protocolado sob o nº 05365009-3, alteração no currículo escolar do ensino fundamental, a partir de 2006, substituindo a disciplina Relações Humanas por Literatura, na parte diversificada.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nada impede que o faça, visto que a Parte Diversificada do currículo poderá ser uma extensão da Base Nacional Comum. Assim está escrito na Lei nº 9.394/1996: "Art. 26 – Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela".

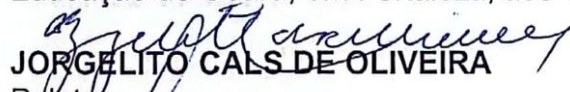
III – VOTO DO RELATOR

Pela aprovação do que é solicitado.

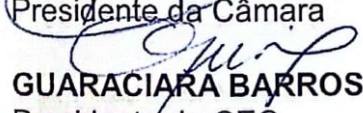
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSE REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC